

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações da Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **EYESNWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGENS**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – EMAP**, cujo objeto é aquisição de equipamentos para reconhecimento automático de placas de veículos via sistema de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), incluindo todos os serviços de licenciamento, instalação, configuração e implantação destes equipamentos integrados aos sistemas de Controle de Acesso e Gestão Portuária, inclusive com os serviços de instalação e treinamentos. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

“Quais seriam os Sistemas de Controle de Acesso e Gestão Portuária que estão atualmente instalados. Pelo que entendemos, as câmeras deverão estar integradas com esses sistemas. Nosso entendimento está correto?”

Resposta da EMAP:

Sim, as câmeras deverão integrar a estes sistemas através do Webservice que é solicitado nas características da câmera.

- Entregar junto módulo para envio automático de data e hora, placa reconhecida e imagem para sistema externo (pelo menos via Webservice).

QUESTIONAMENTO 2:

“Além das câmeras, devemos também instalar software que fará a gestão dessas câmeras, inclusive a gestão de dados referente as câmeras LPR, se sim, qual seria a especificação do mesmo, ou iremos utilizar somente softwares já disponíveis pela contratante?”

Resposta da EMAP:

Não é obrigatório fornecimento de software para gestão das câmeras, exigimos minimamente a seguinte característica:

- Possuir funcionalidade de gerenciamento remoto da câmera, no mínimo, através de portal via navegador.

Os dados deverão ser enviados aos nossos softwares via integração por Webservice.

QUESTIONAMENTO 3:

“Não encontramos no Termo de Referência, informações referente a instalação dos pontos, o que deveríamos considerar na parte física, como fiação elétrica, cabos de rede, fibra ótica, rádios etc. Também não localizei referente a Servidores, switch ou Storage. Podemos entender que todo esse material será disponibilizado pela Contratante, sendo responsabilidade da contratada a instalação, das câmeras, iluminadores e postes

Nosso entendimento está correto? ”

Resposta da EMAP:

Já há uma infraestrutura preexistente, porém a empresa deverá realizar adequações para a devida instalação e passar os cabos de redes necessários, que a empresa deverá fornecer, para o funcionamento e comunicação das câmeras. Quanto aos servidores, switches e storages, já há toda essa infraestrutura nos locais.

QUESTIONAMENTO 4:

“Qual seria o valor estimado para essa licitação, não encontramos essa informação no presente edital.”

Resposta da EMAP:

Seguindo a regra do art. 34 da Lei 13.303/2016, o subitem 1.2 do Edital dispõe que o valor estimado da presente licitação será sigiloso, sendo divulgado somente após a adjudicação do objeto, se houver.

QUESTIONAMENTO 5:

“As câmeras solicitadas, irão efetuar somente a função de LPR, ou seja, não irão desempenhar função de Videmonitoramento. Nosso entendimento está correto?”

Resposta da EMAP:

Correto, a função solicitada é que seja LPR embarcada.

QUESTIONAMENTO 6:

“A contratante irá fornecer a API para a integração do sistema de leitura de placa com o sistema controle de acesso existente, ou podemos fornecer licença de software completo (captura processamento, cadastros de usuários, equipamentos e placas, alertas de black list, relatórios, etc com a API aberta.”

Resposta da EMAP:

A equipe de TI da EMAP irá fornecer a API de recepção das informações de acordo com o formato de envio da Contratada, sendo que este envio deve ser, no mínimo, via WebService. O envio das placas reconhecidas deve ser de forma ativa, assim que forem reconhecidas pelas câmeras.

São Luís/MA, 01 de abril de 2020.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP